



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

28.1.03.2016

AS 10:02 Horas

Ass.: 

PROCESSO: 49/2016

PROTOCOLO: 426/2016

AUTOR: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA (ORIGEM EXECUTIVO)

ASSUNTO: "ALTERA ART. 96 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 75/2004, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

### COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder à análise ao Processo nº49/2016, que "ALTERA ART. 96 DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 75/2004, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"., exara o seguinte parecer:

O presente projeto objetiva alterar o artigo 96 da Lei Complementar nº 75/2004, o qual trata de Adicional por Risco de Vida e do Prêmio de Conservação para os Agentes Municipais de Trânsito. Ficando em 100 % o adicional de risco de vida, alterando o percentual atual de 60%.

Comprova-se pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 57 que é possível propôr projetos de lei, vejamos:

*"Art. 57. Compete privativamente ao Prefeito:*

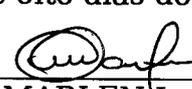
*(...)*

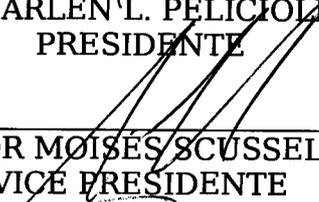
*III - iniciar o processo legislativo na forma e nos casos previstos nesta lei;"*

Sem mais, esta Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa, portanto, não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

O parecer é **Favorável**.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

  
VEREADORA MARLEN L. PELICOLI BALLOTTIN  
PRESIDENTE

  
VEREADOR MOISÉS SCUSSEL NETO  
VICE PRESIDENTE

  
JOCELITO LEONARDO TONIETTO  
MEMBRO EFETIVO

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves – RS – CEP 95700-000

Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br